



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 1º/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACECO TI
S.A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019 e Portaria de Delegação nº 433 de 29 de janeiro de 2019, publicada no *DOU* de 30 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, e a empresa **ACECO TI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, sediada na SHCS/CR 515 – Bloco C – loja 39 – Asa Sul, Cep. 70.381-530 – Brasília/DF doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46 e da **Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 072.694.318-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 22/10/2020 ou até que se conclua um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 802.770,04** (oitocentos e dois mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), sendo R\$ 176.912,56 (cento e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) serviços sob demanda e R\$ 625.857,48 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) serviços anuais obrigatórios.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Natureza de Despesa: 339039.00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor de **R\$ 40.138,50 (Quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

CONTRATANTE

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Pela CONTRATADA

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 18/10/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA GABRIELLE ANTUNES MEIRELES GASPARETTO, Testemunha**, em 18/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO DOS SANTOS COSTA, Testemunha**, em 18/10/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8805198** e o código CRC **4361B354**.



Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33

SEI nº 8805198